



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/FITOTECNIA**

EDITAL Nº 01/2013

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, do Diretor do Campus Prof^a. Cinobelina Elvas e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Fitotecnia da Universidade Federal do Piauí comunicam a abertura de inscrições à seleção para o preenchimento de **07 (sete)** vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas em duas linhas de pesquisa: **Proteção de Plantas Cultivadas e Propagação e Manejo Cultural de Plantas.**

2. INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

1.2 Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, todos os graduados em cursos de Bacharelado, licenciatura ou tecnólogos reconhecidos pelo MEC nas áreas de Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas e Zootecnia;

1.2.1 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente;

1.2.2 Poderão ser aceitas inscrições de alunos com declaração de concludente expedida pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem.

1.3 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período **de 13/05 a 07/06/2013**. Posteriormente o candidato deverá apresentar a documentação na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em

Agronomia – Fitotecnia (PPGAF), pessoalmente ou por correspondência (via SEDEX). O envio da documentação por correspondência deve ser postada até o último dia previsto no cronograma deste edital **(07/06/2013)**:

1.3.1. LOCAL ENDEREÇO: Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia (PPGFITOTECNIA), Campus Prof^a Cinobelina Elvas (CPCE), Universidade Federal do Piauí (UFPI). Bom Jesus, Piauí – CEP. 64.900-000.

TELEFONE: (89) 3562-1929/1866– **Fax:** (89) 3562-2468.

SITIO ELETRÔNICO: ppgfitotecnia@ufpi.edu.br

1.3.2 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 13/05 a 07/06/2013

1.4 Documentação exigida no ato da inscrição:

- a) Requerimento ao Coordenador do PPGFITOTECNIA (formulário próprio);
- b) Ficha de inscrição (formulário próprio);
- c) Documentos de identificação (RG, CPF e/ou Passaporte) autenticados e 02 (duas) fotos ¾ recentes;
- d) *Curriculum vitae* (Modelo Lattes), em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) via devidamente comprovada;
- e) Cópia autenticada do diploma de graduação ou da declaração de conclusão de curso e histórico escolar do curso de graduação;
- f) Certificado de conclusão e/ou declaração institucional de que o aluno encontra-se em fase de conclusão de curso de nível superior;
- g) Cópia da prova de estar em dia com as obrigações civis (comprovante de votação das últimas eleições) e militares; e, no caso de candidatos estrangeiros, cópia do visto provisório.

1.4.1 Os formulários mencionados nas alíneas “a” e “b” deverão ser adquiridos diretamente no sítio do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia pelo sítio eletrônico <http://www.ufpi.br/bomjesus/fitotecnia>.

1.4.2 A autenticação dos documentos poderá ser realizada na própria secretaria do Programa, desde que o candidato apresente os documentos originais.

1.5 Não será aceita complementação de qualquer documento, uma vez formalizada a inscrição.

1.6 A inscrição do candidato será confirmada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação dos inscritos deferidos ou indeferidos será divulgada no dia **10 de junho de 2013**. Os candidatos que não tiverem suas inscrições deferidas terão prazo até às 12:00 h do dia **11 de junho de 2013** para recorrerem da decisão, na Coordenação do Programa em Agronomia-Fitotecnia-UFPI-CPCE. A homologação do resultado das inscrições será divulgada no dia **13 de junho de 2013, no quadro de aviso do Programa e no sítio** <http://www.ufpi.br/bomjesus/fitotecnia>.

2 PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção será desenvolvido mediante a realização de prova escrita, entrevista e análise de currículo.

2.1.1 PERÍODO: 01 a 10/07/2013;

2.1.2 LOCAL: Salão Nobre do CPCE/UFPI, Bom Jesus, Piauí.

2.1.3 PROVA ESCRITA: Terá caráter eliminatório com nota mínima para classificação igual a 7,0 (sete) e duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova constará de **questões objetivas** abordando temas relevantes pertinentes à área de Fitotecnia. Os temas da prova escrita poderão ser consultados no sítio do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Fitotecnia pelo endereço <http://www.ufpi.br/bomjesus/fitotecnia>

a) Valor: máximo igual a 10 (dez) pontos;

b) Data de realização da prova: **01/07/2013**

c) Horário: 08:00 h.

d) Prazo para apresentação de recursos: **03/07/2013**

2.1.4 ENTREVISTA: Terá caráter eliminatório e possui como objetivo avaliar a afinidade e disponibilidade do candidato para desenvolver trabalhos de pesquisa na área escolhida e tempo disponível para dedicação ao curso.

a) Período de realização: **05/07/2013** a partir das 08:00 h no Salão Nobre do CPCE/UFPI, Bom Jesus, Piauí;

b) O cronograma da entrevista seguirá a sequência decrescente do resultado da prova escrita, divulgado no dia **02/07/2013**.

c) Prazo para apresentação de recursos: **08/07/2013**

2.1.5 PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS OU ESPANHOL

a) Conforme Resolução do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPI, nº 220/11 de 14 de julho de 2011, torna-se obrigatória a apresentação de atestado de aprovação em exame de proficiência para matrícula nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da Universidade Federal do Piauí. A COPESE (Comissão Permanente de Seleção) fica encarregada pela aplicação dos referidos exames, que serão aplicados pelo menos 03 (três) vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os Campi desta Universidade.

b) Os candidatos inscritos no Processo Seletivo para a turma **2013-2** deverão ter realizado Prova de Proficiência em Língua estrangeira ofertados pela COPESE em exames realizados em anos anteriores a 2013 até o início da matrícula institucional. O candidato também poderá aproveitar exame de Proficiência realizado anteriormente, correspondente à Língua, em que já é proficiente desde que emitido por Instituição de Ensino Superior Federal ou Estadual.

c) Data da realização da prova, local e horário serão definidos posteriormente pela COPESE.

2.1.6 ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (Modelo Lattes)

- a) A contagem de pontos do *curriculum* dos candidatos aprovados na prova escrita e entrevista terá como referência a tabela adotada pelo PPGFITOTECNIA disponível no sítio: <http://www.ufpi.br/bomjesus/fitotecnia> para seleção de mestrado;
- b) Valor: 10 (dez) pontos para o *curriculum* de maior pontuação e os demais com pontuações proporcionais;
- c) Prazo para apresentação de recursos: **11/07/2013**

3 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

3.1 O Resultado será divulgado primeiramente pela PRPG, posteriormente será afixado no mural e disponibilizado no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Agronomia-Fitotecnia. A apresentação de recursos para essa etapa final do processo ocorrerá no dia **15/07/2013**

3.2 O resultado final da seleção constando da listagem dos candidatos classificados, após homologação pelo Colegiado do Programa, será divulgado no dia **16/07/2013**.

4 PERÍODO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR E INÍCIO DAS AULAS:

4.1 Para os candidatos aprovados no processo seletivo, a matrícula institucional na PRPPG, ocorrerá no dia **19 a 21 de agosto de 2013** mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Atestado de proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol)
- b) Cópia do diploma de graduação;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade (registro geral);
- e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) 01 (uma) foto 3x4;
- h) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino).
- i) Declaração de conhecimento - art. 29 da res. nº 189/07-cepex (disponível em: www.ufpi.br/fitotecnia) com firma reconhecida e autenticada em cartório.

4.2 A matrícula curricular deverá ser efetivada no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA nos dias **22 a 23 de agosto de 2013**.

4.3 Início das aulas do período **2013/02: 02/09/2013**.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Os candidatos deverão apresentar comprovante de inscrição e documento de identificação com foto antes da realização de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e horário da realização em qualquer etapa do processo seletivo será entendida como desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado.

5.2 Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior nota no *curriculum*;
- c) Maior nota na prova de proficiência em língua estrangeira.

5.3 A lista dos candidatos classificados será enviada para a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação para divulgação nos meios de comunicação e posteriormente afixada no quadro de avisos do PPGFITOTECNIA e no sítio do Programa www.ufpi.br/bomjesus/fitotecnia.

5.4 Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos, entregues no ato da inscrição, até 30 (vinte) dias após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda destes.

5.5 Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa;
- b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

5.6 No caso de inscrição nos termos do item 1.2.2, o candidato selecionado só poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.

5.7 Candidato selecionado com vínculo empregatício só poderá matricular-se com a apresentação de documento da instituição, na qual está vinculado, comprometendo-se a liberá-lo para dedicar-se 20 (vinte) horas ao curso. Os professores e técnicos da UFPI, vinculados comprovadamente a atividades na área do programa de mestrado, deverão apresentar declaração de liberação parcial de 20 (vinte) horas para dedicação ao curso.

5.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

5.9 Conforme o Art. 29, Res. nº 189/07, não será permitida a matrícula simultânea em:

- I - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- II - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- III - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

Bom Jesus, 13 de maio de 2013.



Prof. Dr. Fernandes Antonio de Almeida
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Fitotecnia
em exercício



Profª. Drª. Luciana Barbosa Silva
Diretor do Campus Professora Cinobelina Elvas em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/FITOTECNIA**

EDITAL Nº 01/2013

DATA	EVENTO
13/05 a 07/06/2013	Período de inscrições dos candidatos (item 1.3.1 do Edital).
11/06/2013	Divulgação do deferimento das inscrições.
12/06/2013	Prazo para apresentação de recursos até 12h.
14/06/2013	Julgamento dos recursos. Divulgação da homologação das inscrições.
01/07/2013	Aplicação da prova escrita (item 2.1.3 do Edital).
02/07/2013	Resultado da prova escrita (a partir das 18h)
03/07/2013	Prazo para apresentação de recursos até 12h.
04/07/2013	Julgamento dos recursos até 18h.
05/07/2013	Entrevistas (a partir das 08h).
05/07/2013	Resultado da entrevista (a partir das 18h).
08/07/2013	Prazo para apresentação de recursos até 12h.
09/07/2013	Julgamento dos recursos até 18h.
10/07/2013	Análise e divulgação de notas do <i>curriculum</i> até 18h.
11/07/2013	Prazo para apresentação de recursos até 12h.
12/07/2013	Julgamento dos recursos até 18h.
15/07/2013	Divulgação do resultado final da seleção (a partir de 08h30).
15/07/2013	Prazo para apresentação de recursos até 12h.
15/07/2013	Julgamento dos recursos até 18h.
16/07/2013	Divulgação da homologação do resultado final da seleção, após análise dos recursos.
19 a 21/08/2013	Período de matrícula institucional para os candidatos aprovados no processo seletivo.
22 a 23/08/2013	Período de matrícula curricular para os candidatos aprovados no processo seletivo.
02/09/2013	Início das aulas do período 2013/2